



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 013/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 022/2017 de autoria do Poder Executivo de Marilândia/ES, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para construção de creche”.

Marilândia/ES, 07 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Adilson Reggiani
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 279 Fls. 128 Livro 041

Marilândia - ES - Em: 10 / 04 / 2017